



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 559, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R\$ 7.913.105,49, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 7.913.105,49
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
226	12.361.1005.2029.0000 3.1.91.13.03 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAF 70% CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 460.856,86 F.R.: 0 05 07
228	12.361.1005.2031.0000 4.4.90.51.00 05 262 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 30% OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 1.820.000,00 F.R.: 0 05 07
230	12.361.1005.2032.0000 3.1.90.04.00 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 238.000,00 F.R.: 0 05 07
231	12.361.1005.2032.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 742.000,00 F.R.: 0 05 07
232	12.361.1005.2032.0000 3.1.90.13.02 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 36.000,00 F.R.: 0 05 07
232	12.361.1005.2032.0000 3.1.90.13.02 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 164.000,00 F.R.: 0 05 07
233	12.361.1005.2032.0000 3.1.90.94.01 05 261 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO 1.550.000,00 F.R.: 0 05 07
247	12.361.1005.2033.0000 4.4.90.51.00 05 262 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30% OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 510.000,00 F.R.: 0 05 07

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

280	12.365.1005.1027.0000 4.4.90.51.00 05 210 000	CONST.AMPL. E RECUP.DE CRECHES E UNID.DO ENS.PRE-ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	326.000,00 F.R.: 0 05 07
282	12.365.1005.2041.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70% ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	475.000,00 F.R.: 0 05 07
283	12.365.1005.2041.0000 3.1.90.94.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70% ENSINO INFANTIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	100.000,00 F.R.: 0 05 07
284	12.365.1005.2041.0000 3.1.91.13.03 05 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70% ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	100.000,00 F.R.: 0 05 07
833	12.361.1005.2032.0000 3.1.91.13.03 05 260 000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 70% CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.200.000,00 F.R.: 0 05 07
834	12.361.1005.2151.0000 3.3.90.30.00 05 200 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 05 07
835	12.361.1005.2151.0000 4.4.90.52.00 05 200 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	171.248,63 F.R.: 0 05 07

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		6.769.105,49	
Anulação:			
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
227	12.361.1005.2030.0000 3.1.91.13.03 05 261 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-660.000,00 F.R. Grupo: 0 05 17
234	12.361.1005.2033.0000 3.1.90.04.00 05 262 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07
235	12.361.1005.2033.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07
236	12.361.1005.2033.0000 3.1.90.13.02 05 262 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07
237	12.361.1005.2033.0000 3.1.90.94.01 05 262 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07
238	12.361.1005.2033.0000 3.1.91.13.03 05 262 000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07
239	12.361.1005.2033.0000 3.3.90.14.00 05	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DIÁRIAS – CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 07

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
241	12.361.1005.2033.0000	3.3.90.32.00	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	F.R. Grupo:	-5.000,00
	05	262 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0 05 07
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
242	12.361.1005.2033.0000	3.3.90.33.00	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	F.R. Grupo:	-2.000,00
	05	262 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0 05 07
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
243	12.361.1005.2033.0000	3.3.90.35.00	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	F.R. Grupo:	-2.000,00
	05	262 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0 05 07
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
246	12.361.1005.2033.0000	3.3.90.47.00	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	F.R. Grupo:	-5.000,00
	05	262 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0 05 07
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
281	12.365.1005.2041.0000	3.1.90.04.00	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	F.R. Grupo:	-15.000,00
	05	261 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0 05 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		

Anulação (-) -1.144.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

Lei Municipal nº 560, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Denomina de Sidney Guimarães de Souza a Quadra de Esportes da Vila São Francisco, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "SIDNEY GUIMARÃES DE

SOUZA" a Quadra de Esportes que está sendo construída na Vila São Francisco, interior deste município.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem ao ex-servidor municipal Sidney Guimarães de Souza, conhecido por todos como "Cidinho".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do equipamento ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

Lei Municipal nº 561, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Dá denominação de Praça em construção localizada no Povoado de Poço Dantas, município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça em construção localizada no Povoado de Poço Dantas, de "**ELISANGELA BARBOSA DA SILVA NUNES**", neste município de Santa Cruz/PE.

Art. 2º. A praça ora denominada faz justa e merecida homenagem a funcionária **ELISANGELA BARBOSA DA SILVA NUNES**, como era conhecida por todos daquele povoado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação da praça ora denominada, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

Lei Municipal nº 562, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Dá denominação ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem a Sra. Martanha Ramos de Melo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**MARTANHA RAMOS DE MELO**" o prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em construção na Praça Jair Galindo, no centro da cidade.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem à ex-Professora Martanha Ramos Melo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do prédio ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)

Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo Nº: 007/2023- FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde da Fazenda Piranha, Situado no interior do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 001/2023, comunica-se, nos termos do acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, atualizado pelo o Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº007/2023, Dispensa de Licitação nº001/2023, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a reforma UBS – Unidade Básica de Saúde da Fazenda Piranha, Situado no interior do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, em favor da empresa, JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME; CNPJ: 49.498.123/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º: 49.498.123/0001-93, com sede/residente e domiciliado(a) com sede na Rua Germinio Pereira Cruz nº137, bairro centro na cidade de Santa Filomena – PE, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Juvenal Silva Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 6373601/SSP/PE e do CPF nº 046.898.294-97, residente e**

domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalinamente refletem a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 32.508,61(trinta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos)**

Santa Cruz, 29 de Junho de 2023.

**Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec.
municipal de Saúde de santa Cruz**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023. P.L Nº007/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME; CNPJ: 49.498.123/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º: 49.498.123/0001-93, com sede/residente e domiciliado(a) com sede na Rua Germinio Pereira Cruz nº137, bairro centro na cidade de Santa Filomena – PE, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Juvenal Silva Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 6373601/SSP/PE e do CPF nº 046.898.294-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde da Fazenda Piranha, Situado no interior do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos. Valor do Orçamento Estimativo: 32.998,33 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Valor Global Contratado **R\$ 32.508,61(trinta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos)** Prazo de execução 90(noventa) dias.**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

**CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com**

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita**

**RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.995 - Ano 2023 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

Santa Cruz, 29 de Junho de 2023.
**Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec.
municipal de Saúde de santa Cruz**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
037/2020**

3º Termo Aditivo ao contrato nº037/2020, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, de ora em diante denominado(a) (**Contratado**). OBJETO: Prestar serviços jurídicos de assessoramento à Procuradoria do Município para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente, pela União, ao Município (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). referente ao período de janeiro/1998 a dezembro/2000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 037/2020-PMSC, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 17 de junho de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 19/06/2023

Santa Cruz – PE, 19 de JUNHO de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
067/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº067/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, através da **secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº598.844.794-53, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 28.629.777/0001-39, com sede/residente e domiciliado(a) Rod. PE 630, nº02, Centro - Santa Filomena/PE, neste ato representado pelo Sr. José Alex Torres Galvão, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 025.196.674-78, e da Cédula de Identidade nº 5779144 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Dormentes - PE (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

